



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.925/2024
CREDENCIAMENTO Nº: 01/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para fornecer serviço de anestesia ambulatorial e hospitalar.
Prazo de Execução e 12 (doze) meses.
Vigência: 05/07/2024 até 04/07/2025.
Valor Total: R\$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta mil reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 03.2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro- BA, 05 de julho de 2024.

Kerrys Costa Ruas
Secretário Municipal de Saúde

